

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: André Luis Brianti

CNPJ: 16.852.623/0001-22

Objeto: Mão de obra no veículo Sprinter – placa CDL-9724 da SMMA

Valor: R\$ 1.440,00

Amparo, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA MOTTA, Data: 14-05-2026 09:12:27

Rita Cássia Aparecida da Silva Motta

Secretária Adjunta da Saúde

